

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de cruzeiros reais). Assim discriminadas:-

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120 - Equipos e Mat.Perman. Cr\$ 26.000.000,00

- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.132 - Outros Serv.e Encargos Cr\$ 2.000.000,00


ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 3.131.01 - Remun. Serv.Pessoais Cr\$ 26.000.000,00

- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Junho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARATM, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto orçamento Programa Municipal de Juaratm em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de

- crusados reais). Assim discriminadas:-
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.130 - Equipos e Mat. Perman. Cr\$ 28.000.000,00
- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 2.000 - Desp. Correntes
- 2.100 - Desp. de Custeio
- 2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 2.132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

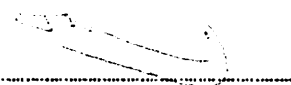
ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 2.000 - Desp. Correntes
- 2.100 - Desp. de Custeio
- 2.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 2.131.01 - Remun. Serv. Passaais Cr\$ 28.000.000,00
- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Junho de

1.994



 APARECIDO PINOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL